DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Tucano**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ORIARIA		
PORTARIA Nº 062	/2021	
PORTARIA Nº 063	/2021	
	/2021	
PORTARIA Nº 065	/2021	



PORTARIA Nº 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a cessão mútua de servidor(a) do município de Tucano/BA, com servidor(a) do município de Araci/BA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando, existência de Convênio de Cooperação Mútua, firmado entre os municípios de Araci/BA e o município de Tucano/BA, em 26 de janeiro de 2021;

Considerando, a inexistência de impedimento legal para tal ato.

RESOLVE:

- **Art. 1**° Autorizar a cessão mútua da servidora municipal **MARIA ELICIANA DOS SANTOS**, professora, matrícula 2228, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município, com a servidora do município de Araci/BA, **MARIA LILIANE DO CARMO SANTOS**, professora, matrícula n° 440002, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Araci/BA.
- **Art. 2**° Essa cessão determina que as servidoras continuarão a receber seus vencimentos através do vínculo funcional de origem.
- **Art. 3**° As Servidoras públicas municipais deverão se apresentar na Secretaria de Educação de cada município para que seja procedida sua inserção no quadro de servidores.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5**° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre - se. Publique- se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 063, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal nº 271/2012, que dispõe sobre as eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal, Afro Júlio de Santana, não participou do processo de eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA, pela ausência de candidato para concorrer a Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA BETÂNIA SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 1993, para exercer a Função Gratificada de Diretora Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se





PORTARIA Nº 064, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal nº 271/2012, que dispõe sobre as eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal, Afro Júlio de Santana, não participou do processo de eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA, pela ausência de candidato para concorrer a Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DE ANDRADE MIRANDA**, matrícula nº 1938, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se





PORTARIA Nº 065, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

CONSIDERANDO o que se estabelece na Lei Municipal nº 271/2012, que dispõe sobre as eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal, Afro Júlio de Santana, não participou do processo de eleições diretas para dirigentes escolares/núcleos da Rede Municipal Pública de Tucano/BA, pela ausência de candidato para concorrer a Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA JOSÉ SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 18462, para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se